



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 033, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Processo SEI nº 139.00064959/2024-57

Portaria PR/DER-033/2025

Homologa a Norma Técnica de Avaliação de Segurança para a passagem de guindastes conforme especifica. (2.1)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e IX do Artigo 33 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, resolve:

Artigo 1º - Fica homologada, de conformidade com o disposto na Portaria SUP/DER-035-01/06/2011, a Norma Técnica de Avaliação de Segurança para a passagem de guindastes de 8 (oito) eixos e 96 (noventa e seis) toneladas em Obras de Arte Especiais (OAEs), conforme descrição abaixo:
NT-DE-COO-001

Artigo 2º - A Norma Técnica, de que trata esta portaria, acha-se disponibilizada no site do DER www.der.sp.gov.br/WebSite/Documentos/ConservacaoEspecial.aspx.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.